

PORTARIA Nº 0832/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 080/2022 de 19 de agosto de 2022 advinda do Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a VACÂNCIA do cargo efetivo de Professor, ocupado pela docente SANDRA NARA MARRONI, Professora Titular I, em virtude de Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

